



**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 035/2021 - SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5 (processo inicial)  
SEI 6018.2021/0094786-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de Custeio para manutenção do HOSPITAL DIA SANTO AMARO para o período de 1 a 31 de dezembro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 2.976.191,03 (Dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e hum reais e três centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o HOSPITAL DIA SANTO AMARO, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	dez/21	Total
CUSTEIO	R\$ 2.976.191,03	R\$ 2.976.191,03
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.976.191,03</b>	<b>R\$ 2.976.191,03</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.02

### CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço com funcionamento 24 horas, com realização de Cirurgias de Médio Porte , e utilização de 10 leitos .

### CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo I - Quadro Equipe Mínima e Metas/Dimensionamento de RH  
Anexo III – Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho  
Anexo VI - Plano Orçamentário

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 27 de setembro de 2021 .

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JORGE URPIA LIMA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
Coordenadora

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 16708059.3

**Gisele Moreira Falcão**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica

**Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço:**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Cálculo do valor do desconto			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	23,54%	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
	UBS MISTA	1,81%						
	UBS TRADICIONAL	13,78%						
	EMAD	0,82%						
	PAI	0,62%						
	AMA 12 hs							
	NASF							
	AMA 24 H + UPA + PA							
	AMA E	1,62%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%		Cálculo do valor do desconto e da assinatura e acesso
	APD	0,52%						
CER	1,09%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%			
HIDRO	0,08%							
SADT	7,22%							
CAPS	3,94%							
SRT	0,74%							
URSI	0,58%							
HD	11,81%							
CEO	0,69%							
HISA	10,69%							
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS							Cálculo do valor do desconto e da assinatura e acesso	

Handwritten signature

Handwritten signature

**ANEXO I**
**Equipe Mínima e Metas**

HOSPITAL DIA – Santo Amaro				
Categoria Profissional	Quantidade Necessária	Carga horária - Jornada semanal	Procedimento	Metas
Assistente Social	2	30		
Biomédico	1	40		
Enfermeiro da Qualidade	1	40		
Enfermeiro da SCIH	1	36		
Supervisor Enfermeiro noturno	4	36		
Enfermeiro Diurno	19	36		
Enfermeiro Noturno	6	36		
Farmacêutico Diurno	1	36		
Farmacêutico Noturno	2	36		
Fisioterapeuta Diurno	8	30		
Fisioterapeuta Noturno	6	30		
Nutricionista	1	36		
Supervisor Nutricionista	1	44		
Médico Intensivista	14	12		
Médico Intensivista	2	20		
Médico Infectologista (SCIH)	1	20		
Médico Cirurgião (Ginecologia/Pediatria/Geral/Vascular/Urologia)	24	12	Cirurgias Médio Porte	260
Médico Cirurgião	12	12	Pequenos Procedimentos	750
Anestesiologia	Avaliação pré-anestésica, sedação para cirurgia e acompanhamento RPA			

**Descrição das Cirurgias**
**Pequenos Procedimentos - até meia hora de tempo de sala para pequenos procedimentos**

Eletrocoagulação de lesões cutâneas, Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosas, Exérese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/Lipoma Fulguração/ Cauterização química de lesões cutâneas/Retirada de lesões por Shaving ,Cirurgia de unha(Cantoplastia), Correção de fenda de orelhas, Exérese de Nevus.

**Cirurgias médio porte - até duas horas de tempo de sala**

Ninfoplastia, Bartolinetomia ,CAF, Postectomia, Hérnia umbilical, Hérnia Inguinal, Cisto tireoglossos, Cisto Braquial, Orquiplexia,Hernia Umbilical, Hérnia Inguinal, Hemorroidas, fissuras , Fístulas Anais, Varizes , Orquiectomia, Varicocele e Vasectomia.

Cirurgia por vídeo (Cir. Geral/ Cir. Ginecológica): Ooforectomia, Cisto Ovarianos, Laqueadura, Colectomia, Hérnias

**Observações: Cirurgias realizadas de segunda à sábado das 07 h as 19 h**




**DIMENSIONAMENTO DE RH**

HOSPITAL DIA – SANTO AMARO				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Social - diurno	30	2	0	2
Analista Administrativo	44	1	0	1
Assistente Administrativo	44	1	0	1
Assistente Técnico de Informação Diurno	44	1	0	1
Assistente Técnico de Informação Noturno	36	3	0	3
Auxiliar Administrativo	44	8	0	8
Auxiliar Administrativo Diurno	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo Noturno	44	2	0	2
Auxiliar de Almozarife Diurno	44	1	0	1
Auxiliar de Farmácia Diurno	36	1	0	1
Auxiliar de Farmácia Noturno	36	2	0	2
Biomédico	40	1	0	1
Coordenação de Enfermagem	44	2	0	2
Coordenação de Farmácia	44	1	0	1
Coordenação Multidisciplinar	44	1	0	1
Enfermeiro CCIH	36	1	0	1
Enfermeiro da Qualidade	40	1	0	1
Supervisor Enfermagem noturno	36	4	0	4
Enfermeiro Diurno	36	19	0	19
Enfermeiro Noturno	36	6	0	6
Farmacêutico Diurno	36	1	0	1
Farmacêutico Noturno	36	2	0	2
Fisioterapeuta Diurno	30	8	0	8
Fisioterapeuta Noturno	30	6	0	6
Instrumentador	36	4	0	4
Líder de Atendimento	40	1	0	1
Médico Cirurgião Cirurgias	12	24	0	24
Médico Cirurgião - Procedimentos	12	12	0	12
Médico Infectologista (SCIH)	20	1	0	1
Médico Intensivista	20	2	0	2
Médico Intensivista	12	14	0	14
Nutricionista	36	1	0	1
Supervisor de Nutrição	44	1	0	1
Orientador de Público	36	6	0	6
Recepcionista Diurno	36	6	0	6
Recepcionista Noturno	36	4	0	4
Supervisor de Compras e Contratos	44	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	49	0	49
Técnico de Enfermagem Noturno	36	21	0	21
Técnico de Segurança do Trabalho	44	1	0	1
<b>Total</b>		<b>227</b>	<b>0</b>	<b>227</b>

OBS: Contratação de serviços de Anestesiologia




**Anexo IV – Plano Orçamentário – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado		
	dez/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 1.097.849,82</b>	<b>R\$ 1.097.849,82</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 691.349,94	R\$ 691.349,94
01.02 - Benefícios	R\$ 115.189,20	R\$ 115.189,20
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 55.307,99	R\$ 55.307,99
01.04 - Provisionamento	R\$ 134.421,47	R\$ 134.421,47
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 63.351,62	R\$ 63.351,62
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 32.229,60	R\$ 32.229,60
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 106.055,00</b>	<b>R\$ 106.055,00</b>
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00
02.03 - Suprimento de Informática	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
02.05 - Combustível para Geradores	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
02.07 - Uniformes e E.P.I.'s	R\$ 21.735,00	R\$ 21.735,00
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 6.720,00	R\$ 6.720,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 392.236,60</b>	<b>R\$ 392.236,60</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 188.236,60	R\$ 188.236,60
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 1.211.585,97</b>	<b>R\$ 1.211.585,97</b>
04.02 Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog e Apl. de Informática	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 14.040,00	R\$ 14.040,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 76.939,08	R\$ 76.939,08
04.06 - Lavanderia	R\$ 29.550,00	R\$ 29.550,00
04.07 - SND	R\$ 41.993,64	R\$ 41.993,64
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 553.200,00	R\$ 553.200,00
04.13 - Serviços de Outros Profissionais	R\$ 8.292,50	R\$ 8.292,50
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 38.931,20	R\$ 38.931,20
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 8.342,40	R\$ 8.342,40
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 8.842,40	R\$ 8.842,40
04.18 - Locação de Equipamentos Médico-hospitalar	R\$ 146.911,80	R\$ 146.911,80
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 18.460,22	R\$ 18.460,22
04.19.1 - Switch da rede		
4.19.3 - Gerador		
04.22 - Água e Saneamento		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia e Internet		
04.27 - Outros serviços de terceiros (Esterilização)	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
04.28 - Ações de Promoção à Saúde	R\$ 183.207,73	R\$ 183.207,73
<b>5. Outras Despesas</b>	<b>R\$ 168.463,64</b>	<b>R\$ 168.463,64</b>
05.1 - Seguro imóvel		
05.3 - Despesas Institucionais	R\$ 168.463,64	R\$ 168.463,64
<b>06 - Investimento</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
06.01 - Obras, Reformas e Adequação da Estrutura		
06.02 - Equipamentos em Geral, exceto médico-hospitalares, Instrumentais, Utensílios, Mobiliários e Rede Lógica		
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 2.976.191,03</b>	<b>R\$ 2.976.191,03</b>
<b>TOTAL - Investimentos</b>		
<b>Total Custeio + Investimento</b>	<b>R\$ 2.976.191,03</b>	<b>R\$ 2.976.191,03</b>




Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 28/12/2021 15:36:42 -03:00

6

MUNDO DIGITAL ICP Brasil

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MVJMJ-78RNH-3V44R-PRJCX>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MVJMJ-78RNH-3V44R-PRJCX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 28/12/2021 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.20.163.84	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
k6hm95BN0Ps1PzaY7arRSkxue4uifqbTbu56BOSP6jE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MVJMJ-78RNH-3V44R-PRJCX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

# Termo\_056782677\_TA\_035\_21\_HD\_Santo\_Amaro \_dezembro\_2021-VersaoImpressao (1).pdf



Documento número ff116d6c-985c-478f-bf46-9e2bb1bb586d

## Assinaturas



Carlos André Uehara  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.58.123.55

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10\_15\_7)  
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.1  
Safari/605.1.15

Data e hora: 30 Dezembro 2021, 10:09:27

E-mail: carlos.uehara@ints.org.br

Telefone: +5511996916631

Token: 328b56ca-\*\*\*\*-\*\*\*\*\*-af6d153b516b

Assinatura de Carlos André Uehara



Hash do documento original (SHA256):

94d3cd23894981e25faffa460e4dd76f2d4c563dd64d893175cbde94a60f60bf

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ff116d6c-985c-478f-bf46-9e2bb1bb586d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ff116d6c-985c-478f-bf46-9e2bb1bb586d, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)